DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 016/2025 - Processo de Licitação nº 419/2024; Pregão Eletrônico nº 183/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LAZER TRANSPORTES LTDA; Objeto: prestação de serviços de transporte, executados de forma contínua, realizados com veículos acessíveis para estudantes/pacientes portadores de deficiências (definidos como PCD), ou com mobilidade reduzida (definidos como PMR), sendo os ônibus que possuam piso baixo ou piso alto com acesso direto realizado por plataforma de embarque, ou até mesmo desembarque externa, ou então piso alto equipado com plataforma elevatória veicular, podendo ser também acesso por meio de cadeira de transbordo, incluindo a presença de 2 monitores (no mínimo) no transporte em cada viagem, para deslocamento de estudantes/pacientes com necessidades especiais até a cidade de Jaboticabal nas instituições da: APAE, APAS, Olhos D' Alma, durante os períodos: manhã e tarde, através da secretaria municipal da educação, secretaria municipal da saúde e secretaria municipal de assistência social; Aditamento: Considerando a redução no preço do combustível e que o mesmo representa 33,33% do custo operacional das viagens objeto do presente Instrumento Contratual, as partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 016/2025, o valor do preço unitário da viagem, em manutenção ao reequilíbrio econômico-financeiro, para que seja reduzido o percentual de aproximadamente 3,56% do valor da viagem, reajustando de R$ 1.873,17 para R$ 1.806,49. A atualização do valor unitário será realizada a partir do mês de julho de 2026 até dezembro de 2026, alterando o valor total do Contrato em R$ 16.936,72, para menos, de R$ 922.349,52 para R$ 905.412,80, de acordo com a tabela abaixo e com fundamento no item 6.7 do Contrato Administrativo, bem como art. 124, II, "d" e parágrafo único do art. 131, ambos da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 19/08/2026.

ITEM	QUANTIDADE DE JUL À DEZ/2026	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (VIAGEM IDA E VOLTA)	VALOR UNITÁRIO NOVO (VIAGEM IDA E VOLTA)	VALOR REDUZIDO	VALOR TOTAL REDUZIDO
1	254	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS PARA APAE, APÁS E OLHOS D'ALMA - JABOTICABAL - MANHÃ E DE TARDE (IDA E VOLTA).	R$ 1.873,17	R$ 1.806,49	R$ 66,68	- R$ 16.936,72

Guariba, 20 de agosto de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 074/2026 - Processo de Licitação nº 170/2026; Modalidade: Dispensa por Limite nº 052/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: M R COMUNICACAO E MARKETING LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada na realização de pesquisas de opinião pública, com a finalidade de elaborar diagnósticos precisos acerca do desempenho das ações e programas desenvolvidos pela Administração Municipal. Trata-se de instrumento técnico que permitirá aferir, sob a ótica da população, o grau de efetividade das políticas públicas implementadas, tanto na zona urbana quanto na zona rural; Valor: R$ 25.500,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 17/08/2026.

Contrato Administrativo nº 075/2026 - Processo de Licitação nº 158/2026; Modalidade: Dispensa por Limite nº 046/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: TOLDOS MATÃO LTDA ME; Objeto: contrato a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de toldos, com mão de obra qualificada, visando à melhoria da infraestrutura física da EMEB Prof.ª Vilma Ragazzi Ropa, unidade escolar contemplada com recursos do Programa Prêmio Excelência Educacional, do Governo do Estado de São Paulo, destinados ao aprimoramento dos espaços escolares e das condições de ensino e aprendizagem; Valor: R$ 3.370,00; Validade: 90 dias; Data de Assinatura: 17/08/2026.

Contrato Administrativo nº 076/2026 - Processo de Licitação nº 188/2026; Modalidade: Dispensa por Limite nº 057/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DANIEL JOSÉ PINTO FERRAZ; Objeto: contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para execução de manutenção corretiva em câmara de conservação de vacinas marca Indrel, modelo RVV 22 D, número de série 32127, patrimônio nº 36897, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 4.150,00; Validade: 06 meses; Data de Assinatura: 19/08/2026.

Guariba, 20 de agosto de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação, de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Guariba, como aviso de editais de licitação, extrato de contratos, aditivos e demais atos administrativos, no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, no valor de **R$ 92,19** por cm/col., totalizando

R$ 846.304,20 para o período de **05 anos**, em favor da empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – CNPJ N° 62.577.929/0001-35**, com fundamento no ***art. 75, inciso IX, "a" da Lei de Licitação n° 14.133/2021.***

Guariba, 20 de agosto de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 206/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 025/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2025.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para contratação de empresa para instalação de 04 portas pivotante duplas, de vidro temperado incolor 10mm e de 02 molas hidráulicas de piso, com fornecimento de todo material, nas entradas da Secretaria Municipal de Educação, que foram derrubadas em decorrência do evento climático ocorrido em 24 de julho de 2026, com base nos Decretos Municipais nºs 5.019 e 5.020 de 24 de julho de 2026 e Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, sendo: Item 1 – 2 serviços de instalação de porta pivotante dupla, vidro temperado incolor, 10 mm, 1600x2395cm; Item 2 – 1 serviço de troca de mola hidráulica de piso; Item 3 - 2 serviços de instalação de porta pivotante dupla, vidro temperado incolor, 10 mm, 2040x2190cm; e Item 4 - 1 serviço de troca de mola hidráulica de piso, em favor da empresa **PROSPERUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.405.517/0001-57**, no valor total de **R$9.542,00**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021**.** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 20 de agosto de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 204/2026
( ) Dispensa por Justificativa nª ___/2025 ***(X) Inexigibilidade nº 014/2026.***

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, por inexigibilidade, para a aquisição de mangueiras e peças para reposição nas máquinas de pintura, sendo: 02 JG de mangueira dupla com 10 metros e conexão para pistola manual, no valor de R$ 1906,00; 10 metros de Mangueira Nylon 12x9mm na cor azul, no valor de R$ 160,00; 10 metros de Mangueira Nylon 12x9mm na cor vermelha, no valor de R$ 160,00; 5 metros de Mangueira Nylon PAI12 16x12,70mm, no valor de R$ 425,00; 3 metros de Mangueira ¾" sucção PVC atóxica transparente com espiral de aço ISAM, no valor de R$

285,00; 02 peças de Pneu 375x8 Forti 8 lonas, no valor de R$ 768,00; 02 peças de Pneu 350x8 reforçado INDL, no valor de R$ 278,00; 04 peças de câmara de ar MJ 8 (3,50x8) (3,75x8), no valor de R$ 268,00, em favor da empresa **INDUSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA – CNPJ n° 53.524.443/0001-48**, totalizando **R$ 4.250,00,** com fundamento no ***art. 74, inciso I, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa ( ), quer por inexigibilidade (**X**), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 19 de agosto de 2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....